

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 095/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1032ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a validade do Grupo de Trabalho - Psicologia e Inteligência Artificial, conforme disposto no Regimento Interno do CRP-RJ.

Art. 2º - Alterar a Portaria nº 213/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de julho de 2026, produzindo seus efeitos até 06 de janeiro de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/05/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 03/06/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2863173** e o código CRC **E825E678**.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES

CONSELHEIRA PRESIDENTA

CONSELHEIRO SECRETÁRIO

Referência: Processo nº 570500169.000073/2026-30

SEI nº 2863173